

Resolução Sicoob CredMetal 060

Política Institucional de Transações Financeiras

Intercredis

A Diretoria Executiva da **Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Metalúrgicas de Osasco e Região – Sicoob CredMetal**, em deliberação ocorrida na reunião realizada no dia **17/04/2019**, com fulcro nos artigos 58, 59, 60, 61, 75 e 78 do Estatuto Social e considerando a prerrogativa de que o sistema cooperativo deve estabelecer ato da respectiva confederação, ou, na sua ausência, da respectiva central de crédito, diretrizes de atuação sistêmica com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da utilidade e dos demais princípios cooperativistas e a necessidade de obedecer às exigências estabelecidas pelo Sicoob Confederação e pelo Sicoob Central Cecresp com relação à Padronização Normativa, resolveu:

Art. 1º Aderir à Política Institucional de Transações Financeiras – Intercredis do Sicoob Confederação – Resolução 281 de 15/03/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor dia 18/04/2019.

Osasco, 17 de abril de 2019

Diretoria Executiva
Milton Baptista de Souza Filho
Diretor Operacional